

Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul
(Criado pelo Decreto Federal 1842/96 e instalado no dia 18/12/1997)

DELIBERAÇÃO CEIVAP nº 02/2001

**“Elege e empossa a diretoria do CEIVAP para o
Biênio – 2001/2003.”**

O Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo decreto 1842/96 do Presidente da República, no uso de suas atribuições;

Considerando o previsto no artigo 6º de seu Regimento Interno e

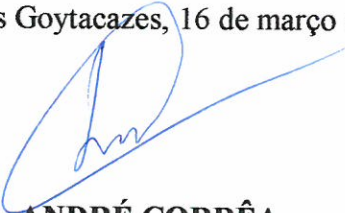
Considerando o término do mandato da atual diretoria, estabelecido pelo artigo 25 das disposições transitórias do referido Regimento,


Delibera:

Art.1º Fica eleita e empossada a diretoria do CEIVAP, para o biênio 2001/2003, com mandato de 2 (dois) anos, constituída por: - Presidente, André Corrêa, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro, - Vice-Presidente, Manoel Otoni Neiva, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e – Secretário, Edilson de Paula Andrade, representante da Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras de São Paulo.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação pelo plenário do CEIVAP.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2001.


ANDRÉ CORRÊA
Presidente do CEIVAP


EDILSON DE PAULA ANDRADE
Secretário do CEIVAP